



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 02 de maio de 2024, às 09h10, na Sala das Comissões, teve início a 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação, com a presença de 3 vereadores: Carlos Rodrigues de Oliveira, Paulo Pereira Filho, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa e do Assessor Jurídico Luiz Fernando de Toledo, e ausência justificada de 1 vereador: Dionata Domingues, sob a presidência do Vereador Paulo. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, procedendo-se a aprovação da Ata da 13ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de abril de 2024, por todos presentes. Na sequência, passou-se a deliberar sobre a seguinte pauta de trabalho:

- 1) **Projeto de Lei nº 66/2024** - Autoria: Clodoaldo Santos da Silva - Dispõe sobre o prazo de validade do laudo pericial que atesta transtorno do espectro autismo (TEA) no município de Hortolândia e dá outras providências. Relatoria: Vereador Carlão do Nova Europa. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 102/2024;
- 2) **Projeto de Lei nº 67/2024** - Autoria: Enoque Leal Moura - Altera a Lei nº 2.863, de 22 de outubro de 2013, que "Dispõe sobre as regras para denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais". Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 103/2024;
- 3) **Projeto de Lei nº 69/2024** - Autoria: Clodoaldo Santos da Silva - Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida" da Paróquia Nossa Senhora Aparecida dos Campos Verdes. Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - Paulão. Resultado: Parecer Favorável com Emendas. Parecer CJR nº 104/2024;
- 4) **Projeto de Lei nº 70/2024** - Autoria: Dionata Domingues - Dispõe sobre a denominação da Praça Pública localizada na Rua Gramados do Norte, no Bairro Jardim Santa Fé. Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 105/2024;
- 5) **Projeto de Lei nº 71/2024** - Autoria: Edivaldo Sousa Araújo - Dispõe sobre aplicação de treinamento da manobra de Heimlich para gestantes e parceiros durante o Pré-natal no município de Hortolândia. Relatoria: Vereador Carlão do Nova Europa. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 106/2024;
- 6) **Projeto de Lei nº 88/2024** - Autoria: Poder Executivo - Altera a Lei nº 1.629, de 21 de fevereiro de 2006, que "Institui a Contribuição de Iluminação Pública - CIP". Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - Paulão. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 107/2024.

Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a tratar e após convocações de praxe, foi encerrada a presente Reunião às 09h35min, da qual eu, Marcia Cristina Guilherme, servidora designada para o ato, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.

Paulo Pereira Filho
Presidente

**Reginaldo Roberto Rodrigues
da Costa**
Secretário

Carlos Rodrigues de Oliveira
Membro



